

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3093/19 de 11 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(054) 4.6.90.91.00.00.00.00.001 - Sentenças Judiciais	20.000,00
(056) 3.1.90.91.00.00.00.00.003 - Sentenças Judiciais	187.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(090) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013 - Material De Consumo	30.000,00
(093) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(094) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material De Consumo	40.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 307.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(055) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002 - Obrigações Tributárias E Contributivas	20.000,00
(058) 4.6.90.91.00.00.00.00.0.003 - Sentenças Judiciais	187.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(091) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013 - Material De Consumo	60.000,00
---	-----------

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material De Consumo	40.000,00
---	-----------

Total Anulação: 307.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 11 de Junho de 2019


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7